



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone (051) 562-1012

Rua 09 de Outubro, 329

PORTÃO — RS

LEI MUNICIPAL Nº 687, de 25 de setembro de 1995

DÁ A DENOMINAÇÃO A UMA
RUA DO NOSSO MUNICÍPIO.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

ART. 1º - Dá a denominação de RUA SÉRGIO LUIZ ROSA, à atual rua nº 6 do Loteamento Bem-te-vi.

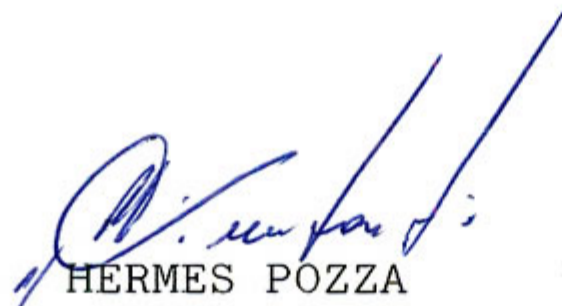
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 25 de setembro de 1995.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


HERMES POZZA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO.


DARY HOFF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 13
e Publicada no dia 25/09/1995,
no painel de avisos desta Prefeitura.